

ANEXO III - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

OBS: MENCIONAR SE A PRESTAÇÃO DE CONTAS É PARCIAL OU FINAL

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS: refere-se ao registro de pagamentos das despesas efetuadas na execução do projeto, à conta de recursos de captação com incentivo da Lei 8266/2019 e de aplicação financeira.

- 1 PROJETO: indicar o nome completo do projeto.
 - 2 PROCESSO N.º: indicar o número do Processo Instrutivo.
 - 3 PROPONENTE: indicar o nome completo do Proponente.
 - 4 ITEM: enumerar seqüencialmente os pagamentos efetuados.
 - 5 CREDOR: registrar a razão social ou o nome do credor constante da Nota Fiscal/Fatura ou recibo (no caso de pessoa física).
6 ORS.: no caso de pagamento a pessoa física, mediante recibo, recolher os impostos pertinentes (IR, INSS, ISS).
 - 7 CNPJ / CPF: indicar o número de inscrição do credor no Cadastro Geral Contribuintes.
 - 8 CHEQUE: indicar o número do cheque referente ao pagamento correspondente.
 - 9 DATA: mencionar a data da emissão do cheque.
 - 10 TÍTULO DE CRÉDITO: indicar as letras iniciais do título de crédito (N.F. - Nota Fiscal, Fat. - Fatura, Rec. - Recibo, etc.) seguido do respectivo número. (Ex.: NF 0457)
 - 11 DATA: mencionar a data da emissão do título de crédito (N.F./REC)
 - 12 VALOR: registrar o valor do título de crédito.
 - 13 TOTAL: registrar o somatório dos valores dos títulos de créditos relacionados.